

ANEXO VI

| | |
|--|---|
| EMPRESA BENEFICIÁRIA | QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado sediada em Novo Hamburgo/RS, na Av. Gal. Daltro Filho, nº 2147- Bairro Canudos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.024.914//0001-67. |
| OBJETO | Fabricação de calçados de couro, acabamento de calçados de couro e comércio Varejista de calçados. |
| CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO | Já instalado. |
| CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO | Haverá aumento de 30 postos de trabalho diretos |
| CAPACIDADE DE FATURAMENTO (Receita bruta em R\$) | Há previsão de aumento de 40% nos próximos 3 anos |
| VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO | R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil e oitocentos oitenta reais) |
| VALOR TOTAL DA SUBVENÇÃO | R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais). |
| NATUREZA DA SUBVENÇÃO | Pagamento de aluguel de prédio. |
| VIGÊNCIA DA SUBVENÇÃO | 12 (doze) meses. |
| EXIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS | <p>-Apresentação de documentos comprobatórios da instalação (contrato de aluguel),</p> <p>-juntamente com as notas fiscais relativas ao repasse de cada parcela da subvenção deverão ser apresentadas as certidões negativas de débito de INSS, FGTS e Tributos municipais, extrato bancário, comprovante do pagamento de aluguel, documento comprobatório do nº de empregos e balancete mensal.</p> <p>- A empresa deverá comprometer-se a fornecer toda e qualquer documentação necessária para a prestação de contas pelo período de 3 (três) anos.</p> |